



Associação Portuguesa de Direito Europeu

CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 12.º dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral da APDE**, que se realizará no próximo **dia 26 de maio de 2026**, pelas **18h00**, no Largo de São Domingos, n.º 14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2025;
2. Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2026;
3. Reflexão sobre eventual alteração ao artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da APDE, que estabelece os requisitos de admissão dos associados efetivos da APDE (a ser apresentada e votada em assembleia geral a convocar para o efeito), no sentido de manter regra da licenciatura em direito, acrescentando a possibilidade de o Conselho Diretivo admitir outros licenciados, designadamente em função do seu percurso profissional, que se identifiquem com os fins da associação;
4. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e

b) Toda a documentação para esta Assembleia Geral, designadamente o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2025, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2026, ficará à disposição dos associados através de link que será enviado para esse efeito.

Informação Especial:

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos estatutários, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço eletrónico apde.org@gmail.com, até às 18h00 do **dia 22 de maio de 2026**, sujeito a envio posterior do original do documento.

Pagamento quotas 2026

Se porventura ainda não o realizou, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2026 cujo valor é:

Licenciado: €40,00

Estudante: €20,00

Advogado-estagiário: €25,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00



Associação Portuguesa de Direito Europeu

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o **IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64**.

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para apde.org@gmail.com.

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito.

Lisboa, 8 de maio de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Luís da Cruz Vilaça